

# PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

CCBB – SCES, Trecho 2, Lote 22 – Edificio Tancredo Neves, 1º andar Cep 70200-002 – Brasília / DF Telefone (61) 3313-7101 Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 consultorias@spm.gov.br

### TERMO DE REFERÊNCIA

**Projeto 0001/2014:** "Fortalecimento das Políticas Públicas para as Mulheres" – Acordo de Cooperação SPM/ ONU MULHERES.

**Resultado:** 4 - Políticas de autonomia econômica para as mulheres fortalecidas e disseminadas nos estados, municípios e segmento empresarial.

**Atividade:** 4.1.2 – Conceber proposta para oficinas estaduais e municipais e produzir insumos com vistas à capacitação de agentes públicos para implementação de políticas de autonomia econômica para as mulheres.

Consultor/a Local - Políticas públicas	federais e autonomia econômica das
mulheres	
Localização:	Brasil

Localização:	Brasii
Prazo para candidatura:	05/09/2014
Tipo de Contrato:	Individual Contract
Nível do Posto:	Consultor/a Local
Idioma(s) necessário:	Português e Inglês
Data esperada de início: (data em que a/o candidata/o selecionada/a deve começar a trabalhar)	01/10/2014
Data esperada de fim:	01/04/2015

# Objetivo

Contratar consultoria para elaboração de análise sobre o impacto das políticas públicas federais, implementadas na última década, sobre a situação econômica das mulheres, com enfoque sobre os aspectos: renda, emprego, consumo e moradia.

### Antecedentes

O Estado Brasileiro reafirmou o seu interesse pela igualdade ao criar no ano de 2003 as Secretarias de Políticas para as Mulheres, de Promoção da Igualdade Racial e a de Direitos Humanos. A Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) tem como missão estabelecer políticas públicas que contribuam para a melhoria da vida de todas as brasileiras e que reafirmam o compromisso do Governo Federal com as mulheres do país. Percorrendo uma trajetória transversal em todo o governo federal, de modo a estabelecer parcerias com diversas instâncias governamentais, a SPM enfrenta as desigualdades e diferenças de

gênero, sociais, raciais, étnicas, das mulheres com deficiência.

A construção da autonomia econômica das mulheres é alicerce para que seja possível a concretização da plena autonomia das mulheres e a igualdade de gênero. Se é verdade que a autonomia econômica não garante isoladamente condições para que as mulheres sejam vistas como sujeito social autônomo, também é fato que a sociedade construiu ao longo de sua história um padrão de vida econômica e social que se assenta sobre condições materiais profundamente desiguais entre mulheres e homens.

Na última década, o cenário econômico brasileiro passou por transformações positivas decorrentes, sobretudo, da adoção de macropolíticas econômicas que ampliaram a renda e o acesso ao mercado de trabalho formal. A valorização do salário mínimo, o Programa Bolsa Família, as ações do Programa de Aceleração do Crescimento – com destaque para o Minha Casa, Minha Vida e os programas Água e Luz para Todos –, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), programas de crédito do Governo Federal, as políticas públicas para microempreendedores, entre outras, alteraram a situação econômica e as condições de vida do contingente de trabalhadores, do qual as mulheres são cada vez mais representativas.

É neste contexto que se insere a contratação de uma consultoria para realização de análise sobre os impactos das políticas públicas federais, implementadas na última década, sobre a situação econômica das mulheres, que permitirá compreender os efeitos dessas ações sobre o nível de renda e condições de vida das mulheres.

# Responsabilidades

Sob a supervisão da Secretaria de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres (SAE) da SPM, a/o Consultora/o Local vai:

- 1. Realizar levantamento bibliográfico sobre gênero, políticas do trabalho e autonomia econômica das mulheres referentes a políticas públicas nos últimos anos;
- 2. Realizar levantamento e identificação das políticas públicas federais que, na última década, incidiram de forma relevante sobre a situação econômica das mulheres;
- 3. Realizar levantamento, identificação e registro de pesquisas que auxiliem na constituição do retrato dessa situação;
- Estabelecer contato com estabelecimentos de pesquisa, ministérios e possíveis parceiros;
- 5. Participar de reuniões com a SPM e outros atores;
- 6. Realizar eventuais viagens no âmbito da consultoria;
- 7. Acompanhar notícias divulgadas sobre os temas discutidos e produzir breves notas a respeito;
- Produzir subsídios para eventuais demandas sobre políticas do trabalho e autonomia econômica das mulheres nos estados e municípios que sejam encaminhadas a esta Secretaria;
- 9. Acompanhar eventos afetos à temática;
- 10. Sistematizar as informações e os dados levantados, por macrorregiões do país, e produzir texto de análise sobre o impacto das políticas públicas federais sobre a autonomia econômica para as mulheres.

# Produtos, Cronograma e Pagamentos

Produto	Prazo	Pagamento (%)
Plano de trabalho pactuado com a direção da SAE	30 dias	20%

Versão preliminar da análise sobre o impacto das	120 dias	40%
políticas públicas federais sobre a autonomia		
econômica das mulheres para publicação		
Versão final da análise sobre o impacto das políticas	180 dias	40%
públicas federais sobre a autonomia econômica das		
mulheres para publicação		
		100%

O prazo se refere ao número de dias corridos a partir da data de assinatura do contrato.

A SPM revisará, aprovará, e enviará para ONU Mulheres o produto, a fatura original, e a solicitação de pagamento em até 30 dias úteis, após a entrega do produto pela/o consultor/a.

A ONU Mulheres efetuará o pagamento em até 5 dias úteis, após o recebimento do produto, da fatura original, e da solicitação de pagamento da SPM.

Qualquer mudança na característica dos produtos, prazo de entrega dos produtos, ordem de entrega dos produtos, ou valores dos produtos deve ser solicitada oficialmente, para que uma emenda ao contrato seja emitida antes da ocorrência da mudança.

## Viagens e Insumos

Serão de responsabilidade da/o consultor/a os custos com viagens, conforme necessidade. A SPM estima ao menos duas viagens para execução da atividade, cujos itinerários serão definidos no momento da pactuação do plano de trabalho final.

Da mesma forma, deverão estar inclusos nos custos apresentados pela/o consultor/a, enquanto insumos, ambiente de trabalho, acesso à internet, organização da informação, assim como eventuais despesas para no mínimo 3 reuniões presenciais na sede da SPM.

# Requisitos

### Requisito mínimo (eliminatório)

### Educação:

Nível superior completo em Gestão Pública, Economia, Ciências Sociais, Ciência Política ou áreas correlatas.

#### Idioma:

Português

### Experiência:

Experiência profissional comprovada com políticas públicas para as mulheres e/ou movimentos sociais de mulheres.

### Requisito desejável (classificatório)

# Educação:

Pos Graduação Lato e/ou Stricto Sensu em Gestão Pública, Economia, Ciências Sociais, Ciência Política ou áreas correlatas;

Conhecimento comprovado sobre as temáticas de gênero e feminismo.

### Idioma:

Inglês e/ou Francês avançados

### Experiência:

Experiência comprovada em estudos sobre mulheres no mundo do trabalho;

Experiência em pesquisa e análise de dados secundários;

Participação em movimentos sociais de mulheres;

Experiência e/ou produção de análises com viés econômico e de políticas públicas no mundo do trabalho.

## Habilitação

As/os candidatas/os interessadas/os em participar do processo seletivo deverão apresentar os seguintes documentos:

Currículo P11 - http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/04/formulario\_p11.doc

Proposta financeira, em documento separado, incluindo valor das parcelas por produto e o valor total da consultoria conforme a seção "Produtos, Cronograma e Pagamentos".

Plano de Trabalho Preliminar.

# Seleção

As candidaturas deverão cumprir integralmente e rigorosamente os requisitos mínimos, e serão selecionadas em função dos seguintes critérios:

Critério	Peso
Pos Graduação Lato e/ou Stricto Sensu em Gestão Pública, Economia,	10
Ciências Sociais, Ciência Política ou áreas correlatas	
Conhecimento comprovado sobre as temáticas de gênero e feminismo	20
Conhecimentos avançados em língua estrangeira - inglês e/ou francês	10
Experiência comprovada em estudos sobre mulheres no mundo do	20
trabalho	
Experiência em pesquisa e análise de dados secundários	10
Participação em movimento de mulheres/movimentos sociais	20
Experiência e/ou produção de análises com viés econômico e de	10
políticas públicas no mundo do trabalho	
	100

Os critérios serão avaliados com base nos documentos listados na seção "Habilitação".

#### Processo de selecão

**Primeira fase**: Triagem de propostas de acordo com os requisitos mínimos.

**Segunda fase**: Análise das candidaturas pelo Comitê de Seleção, composto por representantes da SPM e da ONU Mulheres. Classificação de acordo com os critérios.

**Terceira fase:** Análise do Plano de Trabalho Preliminar. A análise do plano de trabalho simplificado terá como objetivo aferir se ele responde aos objetivos de contratação e demais elementos contidos no edital.

**Quarta fase:** Entrevista, pelo Comitê de Seleção, composto de três membros, representantes da SPM e da ONUMulheres, se o Comitê julgar necessário.

**Quinta fase**: Análise da proposta financeira e aplicação da metodologia *bestvalue for money*.

### Candidatura

Candidatas/os interessadas/os e qualificadas/os devem enviar todos os documentos listados na seção "Habilitação" para: consultorias@spm.gov.br até 05/09/2014.

Especificar no assunto da mensagem: "Edital 010/2014 - Consultoria – Políticas públicas federais e autonomia econômica das mulheres".

Candidatas/os que não apresentarem todos os documentos serão desqualificadas/os.

Somente a/o candidata/o selecionada/o será notificada/o.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários devem ser encaminhados para consultorias@spm.gov.br, especificando no assunto da mensagem "Dúvidas: Edital 010/2014 - Consultoria - Políticas públicas federais e autonomia econômica das mulheres".

# Observações

Candidatas/os com vínculo empregatício com instituições públicas só poderão ser contratados se apresentarem evidência de licença sem vencimentos e uma carta de não-objeção à realização da consultoria, emitida pela instituição pública empregadora. Caso o vínculo das/os candidatas/os seja com instituição de pesquisa e universidades, basta apresentação de carta de não-objeção emitida pela instituição pública empregadora.

Candidatas/os não podem ter um contrato ativo ou pendências com a ONU Mulheres.

Candidatas/os não podem ter parentesco direto com funcionários/as do sistema Nações Unidas.

Candidatas/os devem ter nacionalidade brasileira ou permissão para trabalhar no Brasil.

#### **Neuza Geralda Tito**

Secretária Adjunta de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres

Lourdes Maria Bandeira

Secretária Executiva